## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

## REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº (Do Sr. Gilvan da Federal)

**DE 2024** 

Requer que seja convocado o Ministro de Estado da Secretaria Extraordinária da Presidência República, para Sr. Paulo Pimenta, prestar esclarecimentos, que se valendo do seu cargo tentou intimidar a jornalista Sarah Peres que publicou uma matéria na Revista Oeste<sup>1</sup> sobre a presença do Ministro em uma churrascaria na cidade de Porto Alegre – RS, na qual o Ministro esteve.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam adotas as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Secretaria Extraordinária da Presidência da República, Sr. Paulo Pimenta, para prestar esclarecimentos, que se valendo do seu cargo tentou intimidar a jornalista Sarah Peres que publicou uma matéria na Revista Oeste¹ sobre a presença do Ministro em uma churrascaria na cidade de Porto Alegre – RS, na qual o Ministro esteve. Por se tratar de Ministro de Estado, essa atitude afronta o sistema criminal, colocando em risco a segurança jurídica, bem como a Segurança Pública do nosso país.

## **JUSTIFICATIVA**



https://revistaoeste.com/politica/em-meio-a-enchentes-no-rio-grande-do-sul-paulo-pimenta-vai-a-churrascaria-em-porto-alegre/ ¹ https://oslibertarios.com.br/2024/05/18/paulo-pimenta-intimida-reporter-de-oeste/²

Depois de a notícia circular nas redes sociais, o ministro e sua equipe tentaram intimidar a repórter Sarah Peres, que assina a matéria. "Postagem mentirosa", "vergonha", "isso não é jornalismo" e "seja honesta" foram algumas das mensagens enviadas pelo próprio ministro e por Guto Guterres, um dos responsáveis pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência (Secom) <sup>2</sup>.

Nobres Deputados dessa Comissão é inadimissível tal conduta do Ministro Paulo Pimenta em querer cercear a Imprensa, principalmente sendo um Ministro responsável pela comunicação do Governo Federal. Isso demonstra despreparo para gerir a citada pasta ministerial.

Vale Ressaltar que dentre as atribuições do jornalista estar à função de investigar, apurar e relatar os acontecimentos do mundo seja em nível local, regional, nacional ou internacional.

O jornalista deve sempre trabalhar com a verdade, ser imparcial em suas colocações e, acima de tudo, divulgar conteúdos que sejam de interesse coletivo, principalmente, pelo papel que a mídia tem na formação da opinião pública.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Convocação que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

## Deputado GILVAN DA FEDERAL PL/ES

2023-P\_181223

